



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

Plano de Trabalho 2024

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade: Associação Abrigo a Idosos Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54. 718. 218 / 0001 – 05

Endereço da sede: Rua Bonfim, 68 Vila Progresso CEP: 19 807 – 635 Assis/SP

Telefone: (18) 3302 7575

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184- 18/01/1994/ Utilidade Pública Estadual- Lei nº 11.780/2004/ Utilidade Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

EMAIL: abrigo@idosos.org.br , asocial@idosos.org.br

SITE: www.abrigoaidosos.org.br

2. Dirigente da Entidade

Nome: José Carlos Reis

CPF: 710.512.448-20

RG:6.989.440-1

Endereço: Rua Antônio Zuardi de Souza nº 1522 vila cambuí

fone: (18) 996162000

E-mail: abrigo@idosos.org.br

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Ana Eugênia Dos Santos Ramos Furtado

RG: 24.509.000-9

CPF: 214.993.088-92

Orgão Expedidor: ssp/sp

Fone: (18) 997629688

E-mail: asocial@idosos.org.br

Formação Profissional: Assistente Social



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A entidade presta serviços de proteção social especial de alta complexidade, acolhendo idosos de ambos os sexos acima de 60 anos com diversos graus de dependência, tendo um ambiente com características residenciais, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, prestando-lhes de forma permanente e sem qualquer discriminação, toda assistência material, moral e espiritual, necessárias a uma existência digna.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DE VIGÊNCIA

5.1 Objeto: Disponibilização de 52 (cinquenta e duas) vagas para idosos acima de 60 anos de ambos os sexos que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família

5.2 Vigência do objeto: O Objeto do presente plano de trabalho terá vigência no período de 03/01/2024 à 31/12/2024

6- Projeto: CUIDAR DOS NOSSOS IDOSOS É PRESERVAR A PRÓPRIA HISTORIA

7- PUBLICO ALVO

52 Idosos

Sexo: masculino e feminino

Faixa etária: a partir de 60 anos

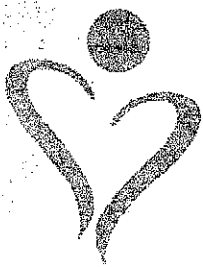
8- DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Assistência Social aos idosos., atualmente a sociedade está vivenciando grandes mudanças como o avanço das tecnologias a globalização, a longevidade, entre outros que exige novas habilidades do profissional em responder a estas demandas. A intervenção deste profissional sempre procura responder as necessidades sociais e garantir o atendimento, pautado no projeto ético-político em relação à pessoa idosa e assim proporcionar a promoção ao acesso à proteção e aos direitos sociais necessários aos idosos, fortalecendo os vínculos com a família e a comunidade e o protagonismo

R. Bonfim, 68 – Vila Progresso | CEP 19.807-635 | Assis/SP

F (18) 3302 7575

S abrigoaidosos.org.br



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

social dos idosos. É de extrema importância desenvolvimento a projetos com esta demanda para assim proporcionar a promoção ao acesso à proteção e aos direitos sociais necessários aos idosos, fortalecendo os vínculos com a família e a comunidade e o protagonismo social dos idosos.

09. METAS ATIVIDADES E AÇÕES

O Monitoramento e Indicadores são realizados por meio dos seguintes instrumentos:

- Prontuário do Idoso
- Pia
- Controle de Visitas;
- Relatório circunstanciado feito todos os meses e encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assis

Através destes instrumentos realizados na Instituição, pode-se levantar os resultados positivos bem como as necessidades individuais dos nossos idosos. Trabalhamos temas relacionados ao cotidiano e atendimento dos idosos e planejar ações para melhorar e qualificar o serviço prestado aos mesmos. Os indicadores de avaliações para reconhecer se os objetivos específicos estão sendo cumpridos.

Serão analisados:

Famílias na instituição e a quantidade da saída dos idosos com seus familiares para passeios externos.

- Desenvolvimento da autonomia, da independência e das condições para o autocuidado analisaremos o cotidiano dos usuários no desenvolvimento das atividades da vida diária.

Acolher idosos em situação de risco pessoal e/ou social, independente de suas debilitações, sejam elas acamados ou cadeirantes que estejam passando por situações de violação de direitos e que tenham os vínculos familiares e/ou comunitários fragilizados ou rompidos, sendo assim seus direitos estarão garantidos.

- Acolher e garantir proteção integral
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais
 - Possibilitar a convivência comunitária
 - Promover acesso à rede socioassistencial
 - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.
 - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte, e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades
 - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária
 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência
- Excepcionalmente complementar os pagamentos dos funcionários e custeio sendo uso essencial para (material de escritório, alimentos, água, luz telefone e material de limpeza para sempre oferecer o melhor cuidado e excelência aos nossos idosos.

9.1- METAS

METAS		
FASE	FASE	Atividades a serem desenvolvidas
1	1	Disponibilizar equipe multidisciplinar composta por enfermeira, cuidador, auxiliar de enfermagem técnico de enfermagem, Assistente Social, psicóloga para o atendimento essencial ao idoso.
		Atender a todas necessidades de nossos idosos sejam elas cuidados primordiais em grupo ou individualizado conforme suas necessidades
		Realizar discussão de estudo de caso entre os profissionais para adequação aos cuidados e atividades desenvolvidas e oferecidas aos nossos idosos



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

10- ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

- Acolher e garantir proteção integral
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais
- Possibilitar a convivência comunitária
- Promover acesso à rede socioassistencial
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte, e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência

11- PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

ITENS DE DESPESA	PRÓPRIOS	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 555.507,51	R\$ 55.073,53 80%	R\$ 72.149,00 100%	R\$ 182.730,04
CONSUMO	R\$ 307.898,27	R\$ 6,884,16	-----	R\$ 304.782,43
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 15.000,00	R\$ 6,884,16	-----	R\$ 21.884,16
TOTAL	R\$ 878.405,78	R\$ 68.841,85	R\$ 72.149,00	R\$1.019.396,63



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

11-1 INFORMAÇÕES BANCARIAS

CONTA VERBA MUNICIPAL : 6570-6 CONTA 1830-9 BANCO DO BRASIL

CONTA VERBA ESTADUAL: 6570-6 CONTA 2588-7 BANCO DO BRASIL

12- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os referidos recursos financeiros para arcar com as obrigações do município somam um total de R\$ 140.880,85(cento e quarenta mil e novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), oriundas do presente termo de referência que serão repassados nos meses de janeiro a dezembro de 2024, sendo distribuídos como segue:

MUNICIPAL: R\$ 68.841,85

OBJETO	MÊS	REPASSE MENSAL
Disponibilização de 52 (cinquenta e duas) vagas para idosos acima de 60 anos de ambos os sexos que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família	JANEIRO	R\$ 5.736,82
	FEVEREIRO	R\$ 5.736,82
	MARÇO	R\$ 5.736,82
	ABRIL	R\$ 5.736,82
	MAIO	R\$ 5.736,82
	JUNHO	R\$ 5.736,82
	JULHO	R\$ 5.736,82
	AGOSTO	R\$ 5.736,82
	SETEMBRO	R\$ 5.736,82
	OUTUBRO	R\$ 5.736,82
	NOVEMBRO	R\$ 5.736,82
	DEZEMBRO	R\$ 5.736,83
TOTAL	R\$ 68.841,85	



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

ESTADUAL: R\$ 72.149,00

Conforme Lei Estadual 13.242 de oito de dezembro de 2008, regulamentada pelo decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela resolução SEDS 016 DE 23/09/2015 e resolução SEDS 29/12/2016

OBJETO	MÊS	REPASSE MENSAL
Disponibilização de 52 (cinquenta e duas) vagas para idosos acima de 60 anos de ambos os sexos que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família	JANEIRO	R\$ 6.012,60
	FEVEREIRO	R\$ 6.012,40
	MARÇO	R\$ 6.012,40
	ABRIL	R\$ 6.012,40
	MAIO	R\$ 6.012,40
	JUNHO	R\$ 6.012,40
	JULHO	R\$ 6.012,40
	AGOSTO	R\$ 6.012,40
	SETEMBRO	R\$ 6.012,40
	OUTUBRO	R\$ 6.012,40
	NOVEMBRO	R\$ 6.012,40
	DEZEMBRO	R\$ 6.012,40
TOTAL	R\$ 72.149,00	



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

CRONOGRAMA MUNICIPAL R\$ 68.841,85

Descrição de Despesas	Jan	Fev	Marco	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setem	Out	Nov	Dez
Remuneração de pessoal e encargos trabalhistas	4.589,46	4.589,46	4.589,46	4.589,46	4.589,46	4.589,46	4.589,46	4.589,46	4.589,46	4.589,46	4.589,46	4.589,47
Consumo (alimentos, materiais de escritório . Gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, materiais para instalações e pequenos reparos , combustível, peças de veículos registrados em nome da OSC, suprimentos de informática , materiais de construção	573,68	573,68	573,68	573,68	573,68	573,68	573,68	573,68	573,68	573,68	573,68	573,68
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal) água e esgoto , energia elétrica, telefonia, internet, assessoria técnica, assessoria contábil, serviços em veículos, serviços elétricos, hidráulicos e pequenas reformas no imóvel	573,68	573,68	573,68	573,68	573,68	573,68	573,68	573,68	573,68	573,68	573,68	573,68
TOTAL	5.736,82	5.736,82	5.736,82	5.736,82	5.736,82	5.736,82	5.736,82	5.736,82	5.736,82	5.736,82	5.736,82	5.736,83

CRONOGRAMA ESTADUAL R\$ 72.149,00

Descrição de Despesas	Jan	Fev	Marco	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setem	Out	Nov	Dez
Remuneração de pessoal	6.012,60	6.012,40	6.012,40	6.012,40	6.012,40	6.012,40	6.012,40	6.012,40	6.012,40	6.012,40	6.012,40	6.012,40
TOTAL	6.012,60	6.012,40	6.012,40	6.012,40	6.012,40	6.012,40	6.012,40	6.012,40	6.012,40	6.012,40	6.012,40	6.012,40



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

13- PRESTAÇÕES DE CONTA

A prestação de conta será enviada a Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar análise e aprovação .

Assis 18 de dezembro de 2023



José Carlos Reis
Presidente

CPF: 710.512.448-20

RG: 6.989.440-1